



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2142/GR, de 2 de dezembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1983, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 196/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1059/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, e n.º 1409/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000625.2015-48, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000625.2015-48.

Art. 3.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR